DECRETO N. 3.784, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Altera o Decreto Municipal n. 3.640, de 22 de março de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, através do Ofício 12/2021, juntado aos autos do processo administrativo n. 163/2021;

CONSIDERANDO a concordância do Secretário de Educação, conforme a manifestação de fls. 204, dos autos do processo administrativo n. 163/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.640, de 22 de março de 2021, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

*"**Art. 1º** .....*

.....

I – representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria de Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:
1.1.....
1.2. .....
2.1. Ellen Dayane Souza Lemos – titular; e
2.2. Jackson Santos Meneses – suplente." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de outubro de 2021. (PA n. 163/2021)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município